



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

CNPJ: 01. 615 . 008 / 0001 – 25 - Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG – CEP: 39.708-000

DECRETO MUNICIPAL N.º34/ 2018, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão do expediente do dia 28/09/2018.

LEANDRO GONÇALVES FERNANDES, Prefeito do Município de Frei Lagonegro – MG, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e;

CONSIDERANDO a brusca queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios – FPM bem como do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS em virtude da crise econômica que assola a sociedade brasileira amplamente divulgando pelos meios de comunicação.

CONSIDERANDO a grave crise financeira que atravessa o Município em virtude da diminuição e do atraso do repasse das verbas de âmbito Federal e Estadual. Verbas estas extremamente necessárias para a saúde financeira do Município.

CONSIDERANDO que as verbas supracitadas são essenciais ao Município para manter os serviços públicos de sua competência.

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer que no dia 28/09/2018 não haverá expediente âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º - Esse decreto não abrange aos serviços essenciais prestados de saúde, limpeza pública, setor de licitação.

§ 2º - Bem como não serão suspensas as aulas escolares.

Art. 2.º - Esse decreto vigorará a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º - Regovam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro – MG, 25 de setembro de 2018.


LEANDRO GONÇALVES FERNANDES
Prefeito Municipal de Frei Lagonegro

Publicada em 25/09/2018 no quadro de avisos.